

Portaria Nº 756/2019, Castelândia-Go, 04 de setembro de 2019.

**“Concede Licença Premio e
da outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o servidor (a), MARIA DA VITORIA SILVA ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS lotado(a) na secretaria de SAÚDE, 03 (três) meses de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 2011/2016 com início de 05/09/2019 e término em 04/12/2019 conforme protocolo de nº 267/2019 do dia 04/09/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04 dias de setembro de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de
04/09/19 a 06/09/19

Vânia Andrade Miguel
Secretaria Adm.